



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



Sr. PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,

Em atenção ao despacho de V. Sa. e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foram realizadas as pesquisas de preços, anexadas aos autos deste processo, em seguida foi confirmada a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas pertinente ao processo em pauta. As dotações orçamentárias são as de nº. 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. Informamos ainda que referida contratação está dentro do limite permitido para contratação direta nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Apuiarés - CE, 04 de Fevereiro de 2019.

MARCO AURELIO ALMEIDA DE SÁ
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SINAL DE INTERNET JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE, dotações orçamentárias nº 01.01.01.031.0001.2.001, Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores. Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica para emissão do devido Parecer Jurídico.

Apuiarés - CE, 04 de Fevereiro de 2019.

MARCOS BARBOSA ALVES
Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS